

PLANO DE TRABALHO
(Capítulo V - Decreto nº 10086/2022)

(X) CONVÊNIO ORIGINAL
() TERMO ADITIVO

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

I- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01- CNPJ 17.398.245/0001-11		02- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (CONFORME CNPJ) ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		03- EXERCÍCIO 2024	
04- ENDEREÇO COMPLETO RUA CURITIBA			05- Nº 165		06- REGIONAL DE SAÚDE 20º
07- BAIRRO JARDIM AMERICA		08- MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		09- CEP 85935-000	
10- UF PR		11- DDD 44		12- TELEFONE 35284228	
13- CELULAR CORPORATIVO		14- E-MAIL licitacao.hospitalmm@gmail.com		15- NOME DO COORDENADOR DO CONVÊNIO Vitor Hugo Morais Dos Santos	
16- TELEFONE (COMERCIAL E CELULAR) (44) 9 9862-7860		17- E-MAIL licitacao.hospitalmm@gmail.com			
18- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO (Código/Nome): CAIXA ECONOMICA FEDERAL – 104					
AGÊNCIA: 0957					
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 3215-6					

II- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE RODRIGO MASSAROLI				02- CPF Nº 056.181.399-01	
03- CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE EXECUTIVO		04- DATA POSSE 28/12/2023	05- RG Nº	06- EXPEDIÇÃO/DATA 16/12/2022	07- ÓRGÃO/EXPEDIDOR ESTADO DE SANTA CATARINA
08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO					

III – OUTROS PARTÍCIPES

01- NOME		02- CNPJ		03- CEP		04- UF	
05- ENDEREÇO		06- TELEFONE		07- E-MAIL			

ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição completa do objeto do convênio a ser formalizado e seus elementos característicos (Item I – Art. 681)

Conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2414-2021 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro emergencial destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS n.º 544/2023, por meio da aquisição de Insumo de Material Farmacológico e Material Hospitalar.

<p>Estabelecimento de metas a serem atingidas, objetivamente especificadas, descritas quantitativa e qualitativamente (Item III – Art. 681)</p> <p>1. Materiais que pretendemos adquirir: Material Farmacológico Material Hospitalar</p> <p>2. Aumentar o número de procedimentos e atendimentos realizados, proporcionando infraestrutura adequada e materiais de qualidade aos usuários do SUS, assim como a equipe Assistencial da instituição, proporcionando melhorias nos atendimentos aos usuários do SUS.</p>	<p>Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (Item X – Art. 681)</p> <p>Unidade</p> <p>Através do Sistema Operacional Hospitalar S P DATA relatórios-periódicos.</p>	<p>Quantidade</p> <p>1.064.882 itens</p> <p>Aumento de aproximadamente 15% a 20% de pacientes atendidos através do Sistema Único de Saúde.</p>	
<p>Detalhamento das etapas ou fases de execução, estabelecendo os prazos de início e conclusão de cada etapa ou fase programada (Item IV – Art. 681)</p> <p>Pesquisa de preços</p> <p>Aquisição Insumos de: Material Farmacológico Material Hospitalar</p> <p>Prestação de Contas SIT/TCE</p>	<p>Data Início</p> <p>A partir da assinatura do convênio</p> <p>Em até 15 dias após pesquisa de preços</p> <p>Bimestralmente</p> <p>A partir da assinatura</p>	<p>Data Final</p> <p>Conforme necessidade da instituição em até 180 dias</p> <p>Conforme necessidade da instituição em até 180 dias</p> <p>Até o término do convênio</p>	<p>Valor previsto</p> <p>Sem custo</p> <p>R\$ 5.750.000,00</p> <p>Sem custo</p>

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (Item IX – Art. 681)

- 1 – Para aquisição de material farmacológico a forma de execução será conforme demanda da instituição buscando sempre priorizar a qualidade e menor preço, levando em considerações materiais específicos que tem maior volume de compra dentro da Associação.
- 2 – Para aquisição de material educativo e esportivo serão executados com a finalidade de profissionalizar a equipe de colaboradores da instituição, obtendo como critério um melhor atendimento prestado, profissionalizando e qualificando os colaboradores, buscando sempre conhecimento necessário para a área no qual o profissional venha a estar enquadrado dentro da Instituição.
- 3 – Para a aquisição de material de expediente o mesmo se fara conforme demanda da instituição, tendo como referência a quantidade utilizada em período anterior levando em considerações materiais específicos e necessários na qual se obteve maior utilização dentro do hospital.
- 4 – Para Aquisição material de cama, mesa e banho, o recurso será destinado para suprir despesas provenientes de contrato com pessoa jurídica que presta serviços de lavanderia, para a Instituição, neste serviço incluem o fornecimento de enxoval completo a toda instituição, recolhimento de roupa suja para lavagem, assim como entrega das roupas/enxoval já higienizadas.
- 5 – Para Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização a forma de execução será conforme demanda da instituição, levando em considerações materiais específicos que tem maior volume de compra dentro do hospital.
- 6 – Aquisição de material de copa e cozinha a forma de execução será conforme demanda da instituição, levando em considerações materiais específicos que tem maior volume de compra dentro do hospital.
- 7 – Para Aquisição de uniformes serão utilizados os recursos para despesas com a compra de novos uniformes.
- 8 – Para Aquisição de material hospitalar a forma de execução será conforme demanda da instituição, levando em considerações materiais específicos que tem maior volume de compra dentro do hospital.
- 9 – Para Manutenção conservação de bens imóveis pessoa jurídica serão utilizados para manutenções de estrutura predial e/ou melhorias.
- 10 – Para Manutenção de conservação de máquinas e equipamentos pessoa jurídica serão utilizados os recursos para manutenção de equipamentos da instituição e a conservação dos mesmos.

Comprovação do exercício pleno dos poderes referentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida por cartório competente, sempre que o objeto do convênio seja a execução de obras ou benfeitorias em imóvel (Item XII – Art. 681)

Não se aplica.

Razões que justifiquem a celebração do convênio (Item II – Art. 681)

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand/PR hoje comporta cerca de 45 mil atendimentos ano por meio de contrato administrativo com o município de Assis Chateaubriand/PR, esse contrato mostra o potencial da instituição tanto em esfera municipal quanto na esfera estadual, sendo assim esse investimento e de suma importância para que os serviços essenciais da instituição possam continuar sendo prestados com excelência.

Nos últimos 12 meses foram realizados 1592 procedimentos cirúrgicos na instituição, sendo que desse número, 819 foram na especialidade ortopedia.

Nesse sentido todo o remanejamento do valor dentro de rubricas específicas e projetando um cenário de maior produção, sem perder a qualidade dos serviços ofertados.

Como efeitos da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, destacam-se: a melhoria da infraestrutura predial e tecnológica, a qualificação profissional dos técnicos e dirigentes da instituição; a institucionalização do planejamento hospitalar e a redução da iniquidade na distribuição dos recursos financeiros para a atenção hospitalar. Dentre os fatores contextuais facilitadores, devem ser mencionados: o maior tempo de implantação dos sistemas de organização em cada setor de especialidade em específico, a natureza jurídica privada (filantrópicos), o maior porte do hospital e maior volume de recursos centralizados. (Independentemente da natureza jurídica). Vale acrescentar que houve melhorias no processo de contratualização, monitoramento e avaliação do desempenho da AHBMM, tomando desejável a vinculação entre os investimentos e o atendimento às demandas de saúde, fomentando a Gestão por Resultados.

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para análise da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio (Item XIII – Art. 681)

O convênio a ser firmado é de suma importância para Instituição AHBMM (Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto). A Instituição é referência em atendimentos de Urgência e Emergência nas especialidades de ortopedia, e atendimentos de obstetrícia para gestantes de Assis Chateaubriand. Todavia, com relação a atendimentos SUS, são realizados em média 33.573/anualmente. Dividindo-se em ambulatoriais e cirúrgicos. Contando com procedimentos nas especialidades de Clínica Geral, Ortopedia, Cardiologia, Obstetrícia Ginecologia, Pediatria, Urologia, Anestesiologia, Nefrologia, e ala de UTI. Outrossim, citamos que em predecessores anuais a AHBMM destacou-se na execução das cirurgias eletivas de campanha, realizando em média mês cerca de 55 cirurgias, recebendo pacientes de praticamente toda a 20ª Regional de Saúde e dando suporte a outras regionais de saúde, como à 10ª Regional de Saúde de Cascavel-PR e 12ª Regional de Saúde de Umuarama-PR; entre demais municípios que firmaram parcerias com o Hospital para realizações das mesmas, totalizando uma média superior à 2.400 atendimentos/mês.

**ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS
COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS
INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS – Planilha de Orçamento
(Itens V e XI – Art. 681)**

Discriminação	Quantidade	Custo Unitário	Total
3.3.90.30.09 Material Farmacológico		R\$ 5.116.967,43	
1111 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 400MG (0,2%) - 200ML	23600	R\$ 25,00	R\$ 590.000,00
3582 PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+0,5G	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
221 DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML IV/IM	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
631 PROPOFOL 10MG/ML 20ML IV TEMPERATURA AMBIENTE	1500	R\$ 12,60	R\$ 18.900,00
144 CEFTRIAXONA DISODICA 1G EV	4000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
3035 ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML IV/SC	2000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
3347 MEROPENEM, TRI HIDRATADO 500MG	3000	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
1137 CETOPROFENO 100MG IV	7000	R\$ 1,59	R\$ 11.130,00
54 HEPARINA 5000UI/ML 5ML - IV/SC BLAU	2000	R\$ 6,36	R\$ 12.720,00
1042 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG IM/IV	3000	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00
143 CEFALOTINA SODICA 1G IV/IM	4000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
770 CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM	5000	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
35 AGUA P/ INJECAO 10ML	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
1140 CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML 4ML IV/IM	240	R\$ 2,89	R\$ 693,60
781 OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE	1000	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
1125 SEVOFLURANO 100% (1ML/ML) 100ML	80	R\$ 148,43	R\$ 11.874,40
338 DIMENIDRATO3MG+PIRIDOXINA5MG+GLICOSE100MG +FRUTOSE100MG/ML EV	3000	R\$ 8,04	R\$ 24.120,00
1505 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	6801	R\$ 0,20	R\$ 1.360,20
2889 TERLIPRESSINA 1MG, ACETATO	20	R\$ 259,45	R\$ 5.189,00
629 NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML IV	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00
305 BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML IV/IM	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
609 FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML 10ML IV/IM/ESPIHAL	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
216 MORFINA, SULFATO 10MG/ML 1ML IV/IM/PERIDURAL	600	R\$ 1,77	R\$ 1.062,00
1193 MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML 1ML VENOSO/INTRATECAL/PERIDURAL	1300	R\$ 2,39	R\$ 3.107,00
3409 SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG IV/IM 10ML	5000	R\$ 18,40	R\$ 92.000,00
1227 LEVOFLOXACINO 5MG/ML 0,5% - 100ML	1000	R\$ 8,63	R\$ 8.630,00
1345 NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML IV NÃO DIRETO	5000	R\$ 34,00	R\$ 170.000,00
1120 CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G IV/IM	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
310 ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA500MG/ML 5ML IV/IM	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
1210 MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML IV/IM/RETAL	1000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
220 TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML 1ML IV/IM	3000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
1213 AMOXICILINA SODICA1000MG + CLAVULONATO DE POTASSIO 200MG IV	5000	R\$ 9,23	R\$ 46.150,00

3297 VASOPRESSINA 20U/ML 1ML	5000	R\$ 20,50	R\$ 102.500,00
762 VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG IV	5000	R\$ 5,19	R\$ 25.950,00
1785 ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3 ML INALAÇÃO/I.M	112	R\$ 2,00	R\$ 224,00
1141 DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML IV/IM	4000	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
250 HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML IM	2000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
3937 POLIMIXINA B 500.000UI	5000	R\$ 12,24	R\$ 61.200,00
2796 NITROPRUSIATO 50MG	5000	R\$ 16,27	R\$ 81.350,00
630 DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250MG/20ML IV	500	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
136 METRONIDAZOL 5MG/ML 5% 100ML	2000	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
4443 IOPROMIDA 50ML CONTRASTE NAO IONICO	5000	R\$ 81,00	R\$ 405.000,00
1129 DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML 10ML IV/IM	5000	R\$ 75,60	R\$ 378.000,00
354 FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM	4000	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
1259 CEFAZOLINA SODICA 1G IV/IM	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
72 LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASO	700	R\$ 4,56	R\$ 3.192,00
743 ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ ML 2ML IV/IM	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
1170 ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML 5ML	5000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
1774 TIAMINA, CLORIDRATO 100MG/ML 1ML	1500	R\$ 0,27	R\$ 405,00
189 BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + GLICOSE 8% (0,5% - 5MG/ML) 4ML	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
3282 SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE 200 DOSES	5000	R\$ 15,90	R\$ 79.500,00
3000 SALBUTAMOL, SULFATO 5MG 10ML	5000	R\$ 22,39	R\$ 111.950,00
392 PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML 2ML IV/IM/SC	5000	R\$ 10,80	R\$ 54.000,00
239 FENITOINA 50MG/ML 5ML IV/IM	800	R\$ 1,71	R\$ 1.368,00
413 SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML EV	5000	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
3791 CLARITROMICINA 500MG IV	901	R\$ 2,37	R\$ 2.135,37
10 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML 2ML IV/IM	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
1235 CLONIDINA, CLORIDRATO 150MCG/ML 1ML IV/IM/ESPIHAL	720	R\$ 4,65	R\$ 3.348,00
1204 GLICOSE 50% 10ML	720	R\$ 0,41	R\$ 295,20
25 INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML 10ML	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
4626 DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML 2ML IV/IM	5000	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00
355 HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML 1ML IM/IV	300	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
425 GLICERINA 12% 500ML	5000	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
112 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/ML 30GR	500	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
4162 HIDRALAZINA 25MG	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
867 BETAMETASONA, ACETATO 3MG+BETAMETASONA, FOSFATO 3MG IM	600	R\$ 5,37	R\$ 3.222,00
3407 DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML	5000	R\$ 9,19	R\$ 45.950,00
244 DIAZEPAM 5MG/ML 2ML IV/IM	2700	R\$ 0,76	R\$ 2.052,00
3 ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
2026 ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	260	R\$ 9,66	R\$ 2.511,60
328 VITAMINA COMPLEXO B 2ML IV/IM	6000	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
3279 AGUA P/ INJECAO 1000 ML	240	R\$ 7,75	R\$ 1.860,00
9 ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML IV/IM/SC	1440	R\$ 0,43	R\$ 619,20
1500 CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% (ENXAGUANTE BUCAL) 1000ML	5000	R\$ 16,82	R\$ 84.100,00
149 AMPICILINA SODICA 1G IV/IM	1000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
2795 METILPREDNISOLONA, SUCCINIL 500MG IV/IM	5000	R\$ 14,64	R\$ 73.200,00
153 OXACILINA 500MG IV/IM	800	R\$ 3,79	R\$ 3.032,00

1754 BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML 4M	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
130 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG IV/IM	1000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
86 EPINEFRINA 1MG/ML 1ML IV/IM/SC	1270	R\$ 1,10	R\$ 1.397,00
1807 POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G ENVELOPE C/ 30G	5000	R\$ 20,80	R\$ 104.000,00
397 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML 2ML IM	240	R\$ 1,93	R\$ 463,20
1119 ACETILCISTEINA 600MG	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
40 CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
1041 METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	960	R\$ 0,43	R\$ 412,80
127 OCITOCINA 5UI/ML 1ML IV	1000	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
306 IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
1404 OLEO DE GIRASSOL 100ML	499	R\$ 3,45	R\$ 1.721,55
779 SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200MG	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
128 DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML IV/IM	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
757 TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML IV/SC	2000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
1240 CLORETO DE POTASSIO 600MG	4000	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
8 MAGNESIO, SULFATO 10% 10ML	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
1872 MAGNESIO, SULFATO 50% 10ML IV	800	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00
3037 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	5000	R\$ 17,99	R\$ 89.950,00
627 ADENOSINA 3MG/ML 2ML IV	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
353 FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML EV	400	R\$ 4,86	R\$ 1.944,00
197 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GELEIA 30G	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
3083 SUGAMADEX, SODICO 100MG/ML 2 ML	5000	R\$ 45,45	R\$ 227.250,00
3207 FLUCONAZOL 200MG/100ML	5000	R\$ 7,45	R\$ 37.250,00
167 AMINOFILINA 24MG/ML 10ML IV	1000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
98 ESPIRONOLACTONA 25MG	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
297 AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML 3ML IV	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
324 CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	6000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
1890 ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G - SAF GEL	5000	R\$ 15,69	R\$ 78.450,00
1142 PREDNISOLONA, FOSFATO 3,0MG/ML 60ML	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
1955 LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2MG	4200	R\$ 0,09	R\$ 378,00
2021 ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 7,5MG/ML 20ML	400	R\$ 6,62	R\$ 2.648,00
332 DICLOFENACO DE SODIO 50MG	600	R\$ 0,05	R\$ 30,00
1228 NALOXONA, CLORIDRATO 0,400MG 1ML IV/IM/SC	5000	R\$ 11,81	R\$ 59.050,00
3313 LEVODROPROPIZINA 30MG/5ML 120ML	5000	R\$ 38,72	R\$ 193.600,00
371 MANITOL 200MG/ML 20% 100ML	5000	R\$ 9,12	R\$ 45.600,00
289 HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML	600	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
1207 AMOXICILINA SODICA 875MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG 96 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
401 SIMETICONA 40MG	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
239 FENITOINA 50MG/ML 5ML IV/IM	1000	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
3164 MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML IV/IM/RETAL	2000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
139 GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML 1ML IV/IM	520	R\$ 1,14	R\$ 592,80
333 DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML 3ML IM	4000	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
1169 METARAMINOL, HEMITARTARATO 10MG/ML 1ML IV/IM	5000	R\$ 16,30	R\$ 81.500,00
1047 AZITROMICINA 500MG	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
1199 LACTULOSE 667MG/ML 120ML	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
1198 IBUPROFENO 600MG	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
46 GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML 10% 10ML IV	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00
1132 CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100MG	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
2 OMEPRAZOL 20MG	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00

1772 NEOMICINA 5MG/G, BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G 15GRS	24	R\$ 2,64	R\$ 63,36
311 ESCOPOLAMINA 6,66MG/ML + DIPIRONA SODICA333,4MG/ML 20ML	955	R\$ 6,00	R\$ 5.730,00
1445 INSULINA NPH 100UI/ML 10ML	5000	R\$ 29,00	R\$ 145.000,00
247 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML 5ML IM	800	R\$ 1,83	R\$ 1.464,00
3163 BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO - 0,5% COM VASO 20ML	5000	R\$ 16,64	R\$ 83.200,00
821 TIAMINA100MG+PIRIDOXINA100MG+CIANOCOBALAMINA 5000MCG 1ML IM	600	R\$ 5,46	R\$ 3.276,00
1046 AZITROMICINA DIHIDRATADA 200MG/5ML 15ML SUSPENSAO ORAL	5000	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
1981 ATROPINA, SULFATO 0,50MG/ML 1ML	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
1232 ANLODIPINO 5MG	5000	R\$ 0,03	R\$ 150,00
62 ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	6000	R\$ 0,03	R\$ 180,00
2873 HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO 85G	5000	R\$ 46,90	R\$ 234.500,00
222 DIPIRONA SODICA500 MG/ML 20ML	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
4858 TIOLCHICOSÍDEO 4MG/2ML	800	R\$ 5,12	R\$ 4.096,00
3274 CIMETIDINA, CLORIDRATO 150MG/ML 2ML EV	400	R\$ 0,91	R\$ 364,00
344 ENALAPRIL 10MG	600	R\$ 0,03	R\$ 18,00
3592 NITRATO DE PRATA 1% COLIRIO 5ML	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
4069 CARBONATO DE LITIO 300MG	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
3591 PVPI (IODO POVIDONA) 2,5% 1ML COLIRIO AQUOSO	5000	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00
704 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	2300	R\$ 0,14	R\$ 322,00
88 DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML 10ML IV	400	R\$ 2,38	R\$ 952,00
1036 DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120ML	5000	R\$ 6,25	R\$ 31.250,00
2965 NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5000	R\$ 7,39	R\$ 36.950,00
621 CARVEDILOL 6,250MG	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
1115 LEVOFLOXACINO 500MG	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
1757 BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
4757 ATORVASTATINA CALCICA 40MG	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
232 CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00
165 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML 100ML	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
351 FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML IM	2000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
291 AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML 120ML	500	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00
242 DIAZEPAM 5MG	14000	R\$ 0,04	R\$ 560,00
42 GLICOSE 25% 10ML	1201	R\$ 0,45	R\$ 540,45
1411 COLAGENASE+CLORANFENICOL 30G	5000	R\$ 12,40	R\$ 62.000,00
1763 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
323 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	7979	R\$ 3,30	R\$ 26.330,70
321 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	7250	R\$ 4,93	R\$ 35.742,50
41 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	7000	R\$ 7,12	R\$ 49.840,00
47 RINGER LACTATO 500ML	4000	R\$ 6,89	R\$ 27.560,00
322 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	6000	R\$ 3,96	R\$ 23.760,00
44 SORO GLICOSADO 5% 500ML	5000	R\$ 8,49	R\$ 42.450,00
45 SORO GLICOSADO 5% 250ML	7000	R\$ 4,69	R\$ 32.830,00
43 SORO GLICOSADO 5% 1000ML	5000	R\$ 8,49	R\$ 42.450,00
997 SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5%+CLORETO SÓDIO 0,9%) 1000ML	10000	R\$ 9,10	R\$ 91.000,00
3088 SORO GLICOSADO 10% 500ML	5000	R\$ 8,40	R\$ 42.000,00
VALOR		R\$ 5.116.967,43	

3.3.90.30.36 Material Hospitalar	R\$ 633.032,57		
526 SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA LUER SLIP	20000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
1139 COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/ 5 UNID	14000	R\$ 0,25	R\$ 3.500,00
451 COMP CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 (ABERTA) ESTERILC/5 UNI CREMER	1201	R\$ 0,99	R\$ 1.188,99
708 FRALDA GERIATRICA EXTRA G	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
467 EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL LUER SLIP DESCARPAC	15000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
1521 AVENTAL DESCARTÁVEL SMS 1,60 X 1,20 M TAMANHO G	1800	R\$ 1,70	R\$ 3.060,00
1748 CATETER / ABOCATH 22G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA BD	8000	R\$ 1,19	R\$ 9.520,00
525 SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA LUER SLIP	20000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
1517 WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SMS AZUL 150CM X 150CM C/ 50 UNID	3000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
1747 CATETER / ABOCATH 20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA BD	6000	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
474 ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	500	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
527 SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/ ROSCA S/ AGULHA LUER SLIP	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
1262 LUVA NITRILO P	50500	R\$ 0,10	R\$ 5.050,00
517 POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP VITAGOLD	10000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
1012 LUVA LATEX M	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
1816 CATETER / ABOCATH 18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA BD	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
430 AGULHA 25 X 0,80 (21G) LUER SLIP C/ 100 UNID	65000	R\$ 0,05	R\$ 3.250,00
593 AMBU DE SILICONE ADULTO COM RESERVATORIO	1002	R\$ 110,00	R\$ 110.220,00
1260 PAPEL GRAU 30 X1 00	1000	R\$ 115,92	R\$ 115.920,00
489 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	3600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00
706 ELETRODO DESCARTAVEL	22800	R\$ 0,16	R\$ 3.648,00
465 EMBALAGENS PARA PERFURO CORTANTES 13LTS	900	R\$ 4,16	R\$ 3.744,00
718 ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CM CREMER	2500	R\$ 0,72	R\$ 1.800,00
443 ALGODAO HIDROFILO 500G	1500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
4089 PAPEL GRAU 20 X 100	70	R\$ 76,12	R\$ 5.328,40
1011 LUVA LATEX P	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
469 EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE LUER LOCK	880	R\$ 2,44	R\$ 2.147,20
1749 CATETER / ABOCATH 24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MARCA BD	2400	R\$ 1,19	R\$ 2.856,00
488 FRALDA GERIATRICA G	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
483 FITA MICROPORO 5CM X 10M	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
490 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS (7,5 X 7,5) C/500	180	R\$ 0,04	R\$ 7,20
1013 LUVA LATEX G	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
447 ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM CREMER	2500	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
446 ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CM CREMER	2500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
449 BOLSA COLETORA DE URINA/SISTEMA FECHADO 2LTS C/ INJETOR LAT.	960	R\$ 2,70	R\$ 2.592,00
448 AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA TAMANHO G	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00

1771 FILTRO BACTERIANO/VIRAL HMEF COM TRAQUEA	480	R\$ 4,29	R\$ 2.059,20
524 SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AG	14500	R\$ 0,13	R\$ 1.885,00
1451 PAPEL GRAU 15 X 100	1000	R\$ 55,69	R\$ 55.690,00
653 SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
533 SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
657 PAPEL GRAU 100MM X 100METROS	10	R\$ 38,06	R\$ 380,60
699 ATADURA GESSADA 10CM CREMER	780	R\$ 0,13	R\$ 101,40
511 MASCARA TRIPLA DESC. C/ ELASTICO	50	R\$ 0,07	R\$ 3,50
808 EQUIPO FOTOSENSIVEL MACRO COM INJETOR LATERAL LUER LOCK	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
445 ATADURA GESSADA 20CM CREMER	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
550 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 COM VALVULA	1380	R\$ 0,78	R\$ 1.076,40
596 APARELHO PARA BARBEAR (2 LÂMINAS)	1200	R\$ 0,73	R\$ 876,00
806 APARELHO DE PRESSAO ADULTO EM TECIDO C/ VELCRO	100	R\$ 64,65	R\$ 6.465,00
798 TERMOMETRO DIGITAL	96	R\$ 6,99	R\$ 671,04
470 SCALP Nº 21	3500	R\$ 0,15	R\$ 525,00
1263 CATETER VENOSO CENTRAL 2/4F - 19G - DUOCATH- INFANTIL	1000	R\$ 62,67	R\$ 62.670,00
530 SONDA FOLEY Nº 16	430	R\$ 1,95	R\$ 838,50
485 FITA MICROPORO 2,5CM X 10M	480	R\$ 1,90	R\$ 912,00
563 TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
3308 SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL ADULTO 14FR ENTRAD MID	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
455 CATETER NASAL TIPO OCULOS	960	R\$ 0,68	R\$ 652,80
800 TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO	500	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00
564 TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO	1000	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
420 ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID	700	R\$ 0,05	R\$ 35,00
654 SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
503 LAMINA BISTURI Nº 11	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
694 BOLSA DE COLOSTOMIA C/ CLIPE	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
1191 TRANSOFIX	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
573 TORNEIRINHADE 3 VIAS COM LUER	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00
4721 COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL 15CMX30CM	120	R\$ 0,87	R\$ 104,40
3708 TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 COM BALÃO	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
3707 TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
542 SONDA URETRAL Nº 12	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
531 SONDA FOLEY Nº 18	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
548 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 COM VALVULA	180	R\$ 0,65	R\$ 117,00
529 SONDA FOLEY Nº 14	200	R\$ 1,92	R\$ 384,00
536 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
590 TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	50	R\$ 0,05	R\$ 2,50
4720 COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL 10CMX15CM	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
547 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM VALVULA	240	R\$ 0,71	R\$ 170,40
472 SCALP Nº 27	700	R\$ 0,18	R\$ 126,00
543 SONDA URETRAL Nº 14	120	R\$ 0,51	R\$ 61,20
528 SONDA FOLEY Nº 12	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80

1892 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº18	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
4480 EXTENSOR PERFUSOR SET 120CM 0,94ML	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
535 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	60	R\$ 0,98	R\$ 58,80
760 SCALP Nº 23	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00
1171 SONDA FOLEY Nº 08	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
471 SCALP Nº 25	601	R\$ 0,16	R\$ 96,16
1895 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20	400	R\$ 2,49	R\$ 996,00
501 LAMINA BISTURI Nº 21	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
636 CATETER / ABOCATH 16	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
1419 ACIDO PERACETICO 0,2%	1000	R\$ 47,50	R\$ 47.500,00
690 AGUA OXIGENADA 1LT	96	R\$ 4,39	R\$ 421,44
4260 AGULHA 0,55 X 20MM 24G	490	R\$ 0,06	R\$ 29,40
429 AGULHA 13 X 0,45 (26 G 1/2)	5400	R\$ 0,05	R\$ 270,00
428 AGULHA 25 X 0,70 (22G) LUER SLIP C/ 100 UNID	15600	R\$ 0,05	R\$ 780,00
421 AGULHA 40 X 1.2MM (18 X 1 1/2) LUER SLIP C/ 100 UNID	6000	R\$ 0,05	R\$ 300,00
1920 AGULHA TECNICA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA 22G X 3,5	700	R\$ 2,96	R\$ 2.072,00
639 AGULHA TECNICA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA 25G X 3 1/2	499	R\$ 2,96	R\$ 1.477,04
1248 AGULHA TECNICA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA 27G X 3,5	1350	R\$ 4,13	R\$ 5.575,50
433 ALCOOL 70% 1LT	1000	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
703 ALGODAO ORTOPEDICO 10CM CREMER	50000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
702 ALGODAO ORTOPEDICO 15CM CREMER	1500	R\$ 0,64	R\$ 960,00
444 ALGODAO ORTOPEDICO 20CM CREMER	780	R\$ 0,86	R\$ 670,80
794 APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSIMETRO) G-TECH	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
4343 APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSIMETRO) ON CALL PLUS	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
3872 BRONQUINHO PARA SECRECAO PULMONAR	802	R\$ 4,40	R\$ 3.528,80
VALOR		R\$ 633.032,57	
Soma Despesas Correntes R\$			R\$ 5.750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL:			
Soma Despesas de Capital R\$			
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)			R\$ 5.750.000,00

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (Item VI – Art. 681)

Repasse do Concedente

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 5.750.000,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Comprovação de que a contrapartida, quando prevista, está devidamente assegurada (Item VII – Art. 681) - Declaração

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em

RODRIGO MASSAROLI
DIRETOR EXECUTIVO

ANA APARECIDA BOIAGO PINNELI
CRC/PR 018585/o-0
CONTADORA

ANEXO VI- APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, data da assinatura qualificada.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento: **2PLANODETRABALHO4VERSAO5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 08/05/2024 16:14, **Rodrigo Massaroli** em 13/05/2024 23:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Aparecida Boiago Pinelli (XXX.173.229-XX)** em 13/05/2024 09:17 Local: 17.398.245/0001-11.

Inserido ao protocolo **21.595.326-2** por: **Andriele Roberta Gerardi** em: 06/05/2024 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7bebaafafc696e50f91648d9ab96f821.